



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.629 DE 30 DE ABRIL DE 2013

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 30/04/2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.4054/2013, referente ao requerimento de Licença de Instalação da empresa MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A para as obras de expansão do terminal II de contêineres do Porto do Rio de Janeiro contemplando o prolongamento do cais em 267 metros por 23 metros com uma nova estrutura, incorporada à estrutura existente de 120 metros, com uma retroárea construída em concreto pré-moldado,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 21/2013, da DILAM/INEA, favorável à emissão da licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação para a empresa MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A para as obras de expansão do terminal II de contêineres do Porto do Rio de Janeiro contemplando o prolongamento do cais em 267 metros por 23 metros com uma nova estrutura, incorporada à estrutura existente de 120 metros, com uma retroárea construída em concreto pré-moldado.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no D. O. de 09/05/2013 e Republicada no D.O de 17/05/2013.